Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/08/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 683, DE 2018.
(Proponente: Vereador: Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SECESP, solicitando que seja efetuado estudos técnicos para inserção de uma A.T.I - (Academia da Terceira Idade), no Conjunto Residencial Jaborá, no bairro Brasmadeira.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de agosto de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Justificação

Obsta frisar que a referida implantação de uma academia ao ar livre, se faz necessária devido à localidade não oferecer estrutura necessária para pratica de esporte e lazer que atenda este conjunto, haja vista que contem neste local, 280 unidades habitacionais, visando fomentar benefícios à população local, eis que a melhoria na qualidade de vida bem como a inclusão social.

Neste viés, um dos grandes objetivos desta estrutura é a inclusão social, que além de democratizar o acesso aos programas e serviços públicos, conter a violência oferecendo espaços que propiciem a criatividade e desenvolvimentos das potencialidades de idosos, jovens e crianças, sendo assim, a atividade física regular e a adoção de um estilo de vida ativa, são necessários para a qualidade de vida, melhorando a autoestima, causando a independência funcional que a atividade física proporciona.

Assim sendo, espero, pois, contar com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA